



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 468 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO ORDINATÓRIO Nº 003/2012 - SMPAF

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro na Lei nº 557/2009, Art. 17º, XII e Art. 11º, I, II e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

A aplicação do princípio da publicidade e o que determina a Lei Orgânica do Município.

A publicitação do devido processo legal de interesse da população.

RESOLVE:

Art. 1º De ordem do Prefeito Constitucional, determinar a comissão de licitação do Município e a Secretaria de Infraestrutura que ultime todas as providências necessárias atinentes a deflagrar os processos licitatórios nas modalidades em vigor para licitar os seguintes serviços com o objetivo de atender as necessidades da edilidade pública, municipal, servindo os munícipes.

- 1) Licitação para recuperação tapa buraco em paralelepípedo cimentado das ruas do centro de Extremoz/RN englobando todos os Distritos do Município;
- 2) Licitação para recuperação e pintura das praças e canteiros do Município e Distritos do Município;
- 3) Licitação para aquisição de gênero alimentício do tipo pescado, filé de merluza e corvina para atender a distribuição da merenda escolar e distribuição para população carente;
- 4) Licitação para prestação de serviços de Buffet a ser contratado nas festas da emancipação política, confraternização e comemoração nos Distritos nos dias em homenagem aos Padroeiros do Município e dos Distritos do Município;
- 5) Licitação para recuperação da parte elétrica das iluminações das praças, canteiros e acessibilidade à novos empreendimentos.

A Secretaria de Infraestrutura fica com o desiderato de disponibilizar toda documentação de estudo, projeto e planilhas atinentes ao atendimento do devido processo legal.

Que seja tomado todas as providências pelos envolvidos no cumprimento da matéria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Extremoz, em 16 de março de 2012.

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL

FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS
CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA